



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 02/2018

Aos **oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito** com início às nove horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Ensino; **Professora Francisca Ferreira Michelin**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Professora Carini Dahl Corcini**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professora Vania Grimm Thies**, suplente do representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Rejane Giacomelli Tavares**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Angela Raffin Pohlmann**, representante da Área de Letras e Artes; **Professora Simone Portella Teixeira de Mello**, suplente da representante do Conselho Universitário; **Acadêmico Pedro Henrique de Souza Rafael**, suplente da representante discente. Não compareceram os conselheiros: **Professor Leonardo da Silva Oliveira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia e **Acadêmico Juliano Kilinski Tavares**, representante discente. Com a constatação de existência de quorum, o senhor presidente iniciou a reunião, solicitando inclusão da conclusão da reunião realizada no dia anterior (07/02/2018). Colocada em votação a solicitação foi aprovada como extra pauta. De pronto passou a relatar a listagem do resultado do Edital. Disse que um dos problemas encontrados havia sido o processo do Curso de Terapia Ocupacional, que fez tudo o que havia sido solicitado, mas não havia ata anexada e sim, uma aprovação “ad referendum” da Direção. Sabia-se que alguns cursos impetrariam recurso, pois haviam seguido o Edital na íntegra, baseando-se na complementação de documentação. Após algumas manifestações, passou a palavra ao Prof. Paulo Ferreira que leu a conclusão da análise das inscrições: 1 – Pedidos não elegíveis (Item 3.2 do Edital): Geografia, por não ser curso REUNE; LIBRAS, por não ser curso REUNE; Antropologia, por ter DP 1,15 menor que 1,5 (Item 3.2.2 do Edital); Letras Português/Alemão, por ter DP 0,6; Letras Tradução/Espanhol, vaga 5/11, não preenchendo mais da metade no ingresso; Terapia Ocupacional, por não apresentar a ata (Item 4.2). Pedidos que não apresentaram a documentação exigida: Jornalismo, por não ter apresentado formulário correto (Item 4.1); Letras/Redação e Revisão de Textos, por não ter apresentado formulário; Letras/Tradução Inglês, por não ter apresentado formulário; Psicologia, por não ter apresentado Ata e formulário estava incorreto; Relações Internacionais, por não ter apresentado Ata e Terapia Ocupacional, por não ter apresentado Ata. Pedidos que precisavam completar as informações sobre as disciplinas específicas do curso, para garantir o cálculo correto do DP (DP ainda não calculado – NC). A partir deste momento aconteceram amplas manifestações, sendo que a conselheira Fátima Cossio solicitou que constasse em ata a sua fala: “Com relação ao Edital, o Conselho chegou à conclusão da exclusividade das disciplinas de cada curso, se para eles ficou claro apenas naquela reunião, acreditava que para as pessoas que fizeram parte do Edital não estaria tão claro e deveriam impetrar recurso. Estavam com um trabalho desde o ano anterior, a Pró-Reitoria de Ensino, neste ano com mais intensidade, no momento das revisões dos Projetos Pedagógicos estavam estimulando e indicando, que na medida do possível, as disciplinas fossem agrupadas, que tivessem o mesmo código, disciplinas interdisciplinares, para que todos os cursos se aproximassem, para que propiciem mobilidade de alunos evitando a retenção. Se a disciplina tiver uma especificidade muito grande os alunos não podem cursar a disciplina em outro curso e muitas vezes, quando cursam a disciplina em outro curso, não é aproveitada no seu curso de origem e o aluno fica retido, custando mais a

concluir. Por todos estes problemas, estavam tentando “convencer” os cursos a evitar que isto acontecesse. Alguns cursos se sentem mais sensibilizados. Diante disso, estavam agindo com certa incoerência, mas entendia que isto era provisório e temporário. Gostaria que este fosse o discurso do Conselho, que este Edital era uma medida provisória e temporária para responder a uma emergência que era a falta de professores dos cursos REUNI. Essa questão de priorizar as disciplinas específicas e exclusivas dos cursos não seria um critério permanente, porque pareceria totalmente incoerente com a política que estavam adotando no conjunto do Ensino da Graduação. Do contrário estaríamos dizendo que devemos ter cursos cada vez mais independentes e distanciados uns dos outros”. Após sugestões e acertos, ficou deliberado que seria redigida retificação do Edital com novas datas, para apresentação dos formulários retificados. Colocado em votação, esta foi aprovada por unanimidade. Dando sequência à reunião, o senhor presidente passou à análise da pauta do dia, solicitando a inclusão de pontos na Comissão de Graduação. Aprovada a solicitação, passou ao **Item 01. ANÁLISE DAS ATAS N° 29, 30, 31, 32, 33 e 34/2017**. Todas as atas foram aprovadas por unanimidade. **Item 02. PROCESSO N° 23110.009222/2017-01** - Redistribuição de Servidor Docente da Federal de Goiás para a UFPel - Prof. Tiaraju Salini Duarte. O Prof. Paulo Ferreira relatou o assunto, que foi aprovado por unanimidade. **Item 03. PROCESSOS PROFESSOR SUBSTITUTO. Processo n° 23110.000157/2018-21 – IFM** - Solicitação de abertura de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto. Com a palavra, o Prof. Paulo Ferreira relatou o assunto e leu seu parecer. A partir deste momento, várias manifestações foram apresentadas em relação ao assunto, que ao final foi indeferido pelo Conselho, com base no parecer do Prof. Paulo. **Processo n° 23110.2835/2018-90 – PROGEP** - Alteração de Vaga para Professor Substituto – Prof.^a Salatiele da Rosa Gomes. O Prof. Paulo explicou que quando foi feita a contratação da candidata não poderia ser realizada, porque não havia como contratar substituta para Prof.^a de EBTT, que era o caso. Leu seu parecer e deu ciência ao Conselho que havia alocado a professora em outra vaga. **Processo n° 23110.3245/2018-84 – FN** - Aproveitamento de candidato aprovado em 2º lugar em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto Edital CPSI n° 022/2017 – Proc. n° 23110.006061/2017-95 – Área: Nutrição/FN (Término afast. Prof. Gizele Granada). Aprovado por unanimidade. **Processo n° 23110.002507/2018-93 – ICH** - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto – Proc. N° 23110.007177/2015-80 – Candidata Patrícia Postali Cruz (Afastamento Pós-Doutorado Prof.^a Renata Menasche). Aprovado por unanimidade. **Processo n° 23110.001151/2018-71 – IB** - Aproveitamento de candidato aprovado em 2º lugar em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto – Ed. COODEC n° 022/2017 – Proc. n° 23110.002474/2017-09 – Área: Farmacologia (Exoneração Rubens Alves Pereira). O Prof. Paulo relatou o processo. A conselheira Rejane comentou sobre a real necessidade de professores para suprir a área. Após algumas avaliações, ficou deliberado retornar o processo à Unidade para que esta indicasse o código de vaga que autorizava a abertura de Processo Seletivo. **Item 04. PROCESSOS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Processo n° 23110.9127/2017-07 Ap. ao Proc. SEI n° 1179/2018-16 – GVR** - Regulamento do Sistema de Bibliotecas da UFPEL - Alteração da Resolução n° 45/2017. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão, favorável à alteração. **Processo n° 23110.7757/2017-39 – FAEM** - Solicitação de adequação de horários para oferta de Disciplinas obrigatórias para o Curso de Agronomia. O COCEPE deliberou retornar o processo à CG, para análise da resposta enviada pelo Instituto de Biologia. **Processo n° 23110.101257/2017-92 – FaUrb** - Termo de Adesão para Serviço Acadêmico Voluntário – Ester Judite B. Gutierrez. O COCEPE aprovou o parecer favorável da Comissão. **Processo n° 23110.101833/2017-00 – CEng** - Solicitação de Reversão de Cancelamento de Matrícula – Acad. Rodrigo Vinholes Grupelli – Curso de Gestão Ambiental. O COCEPE deliberou retornar o processo à Comissão, para que o assunto fosse reapreciado. **Processo n° 23110.104019/2017-39 – FaMed** - Solicitação de quebra de pré-requisito – Acad. Leonice Dias Machado – Curso de Terapia Ocupacional. O COCEPE aprovou o parecer desfavorável da CG. **Processo n° 23110.104790/2017-14 – FV** - Solicitação de matrícula – Acad. Eduarda Canosa Adegas – Curso de Medicina Veterinária. O COCEPE aprovou o parecer desfavorável da CG. **Processo n° 23110.100781/2017-46 – FaMed** - Solicitação de correção de matrícula – Acadêmicas do Curso de Terapia Ocupacional. O COCEPE aprovou o parecer favorável da CG. **Processo n°**

23110.104784/2017-59 – FV - Regularização da situação da aluna Ana Julia Rodrigues Teixeira Ramos – Curso de Medicina Veterinária. O COCEPE aprovou o parecer desfavorável da CG. Os demais processos, todos com pareceres favoráveis da Comissão, foram aprovados pelo Conselho: **Processo n° 23110.104236/2017-29 – CRinter** - Mobilidade Internacional Acadêmica - **Pedro Matheus** - Curso de Design Gráfico. **Processo n° 23110.102026/2017-04 – CRinter** - Mobilidade Internacional Acadêmica - Bruna Teixeira Corrêa – Curso de Design Gráfico. **Processo n° 23110.100058/2017-67 – CEng** - Solicitação de matrícula na disciplina de Topografia Geral Acad. Luiza Coutinho Pereira - Curso de Engenharia Geológica. **Processo n° 23110.104648/2017-69 – CEng** - Solicitação de troca de horário de disciplina e matrícula de alunos - Curso de Engenharia de Petróleo. **Processo n° 23110.100442/2017-60 – CEng** - Solicitação de matrícula na disciplina de Eletricidade e Magnetismo – Acad. Gabriela Sinotti – Curso de Engenharia Geológica. **Processo n° 23110.100039/2017-31 – FV** – Correção de matrícula – Acad. Júlia Cristina Gomes da Silva - Curso de Enfermagem. **Item 05. PROCESSOS DA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG.** **Processo n° 23110.000662/2018-75 – FO** - Termo de Adesão para Serviço Acadêmico Voluntário – Thays Torres do Vale Oliveira. **Processo n° 23110.001547/2018-18 – FV** - Termo de Adesão para Serviço Acadêmico Voluntário - Prof. Mário Carlos Araújo Meireles. Estes dois processos foram devolvidos à Comissão, para análise. Os demais processos, todos com pareceres favoráveis da Comissão, foram aprovados pelo Conselho: **Processo n° 23110.9168/2017-95 – CEng** - Projeto de Pesquisa: Estimativa detalhada de unidades litológicas e de estruturas geológicas por meio de aerogeofísica no Escudo Sul-Riograndense. **Processo n° 23110.8581/2017-32 – FV** - Projeto de Pesquisa: Contaminação ambiental em Unidades Básicas de Saúde em Pelotas-RS. **Processo n° 23110.8990/2017-39 – IB** - Projeto de Pesquisa: Efeitos do treinamento físico com restrição parcial do fluxo sanguíneo na eficiência da remoção de solutos por hemodiálise. **Processo n° 23110.8430/2017-84 – FaMed** - Projeto de Pesquisa: Avaliação psicofísica e neuropsicológica da ingestão de álcool. **Processo n° 23110.8930/2017-16 – FaE** - Projeto de Pesquisa: Os estágios curriculares dos cursos de Pedagogia presenciais noturnos do Rio Grande do Sul: cartografias e reflexões. **Processo n° 23110.105299/2017-01 – IFM** - Projeto de Pesquisa: Investigação sobre o processo de formação no Programa de Educação Tutorial na perspectiva da Teoria Histórico Cultural. **Processo n° 23110.104018/2017-94 – ESEF** - Projeto de Pesquisa: Comparação dos parâmetros neuromusculares entre combate simulado e exercício intervalado de alta intensidade em atletas de taekwondo. **Processo n° 23110.101642/2017-30 – FAT** - Projeto de Pesquisa: Operações sustentáveis e desempenho: revisão sistemática e meta-análise da relação e moderadores. **Processo n° 23110.104163/2017-75 – CLC** - Projeto de Pesquisa: Filtros Bolha e Circulação de Informações na Mídia Social. **Processo n° 23110.103401/2017-25 – FN** - Projeto de Pesquisa: Frequência de alelos HLA-DQ2 e HLA-DQ8 e relação com o risco de desenvolvimento da doença celíaca em parentes de primeiro grau de celíacos. **Processo n° 23110.103405/2017-11 – FN** - Projeto de Pesquisa: Prevalência de alelos HLA-DQ2 e HLA-DQ8 e associação com o grau de lesão intestinal em celíacos. **Processo n° 23110.000367/2018-19 – IB** - Projeto de Pesquisa: Citogenética de grilos e variação cromossômica entre populações alopátricas de *Adelos gryllus* Mesa e Zefa. **Processo n° 23110.100383/2017-20 – FAEM** - Projeto de Pesquisa: Caracterização fenotípica em surtos de ceratoconjuntivite infecciosa bovina em animais da raça Hereford na Região Sul do estado do Rio Grande do Sul. **Item 06. PROCESSOS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE.** **Processo n° 23110.1020** - Projeto de Extensão: Desenvolvimento Social dos Municípios da AZONASUL. Ficou deliberado analisar este ponto juntamente com o Item 09, por solicitação da conselheira Francisca Michelin. **Item 07. PROCESSOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD.** **Processo n° 23110.6530/2017-76 – FO** - Solicitação de alteração de Regime de Trabalho - 40h DE p/ 20h – Prof.ª Patrícia dos Santos Jardim. O conselheiro Paulo Ferreira relatou o assunto e leu a resposta da Faculdade de Odontologia. O senhor presidente explicou a porcentagem do corpo docente, com 40 h sem DE, que cada instituição poderia conter. Falou da Resolução n° 32, de 2017, que tratava do assunto. O conselheiro Flavio Demarco falou que deveriam vistoriar o processo, pois em reunião anterior o representante discente Juliano havia apresentado documentos que denunciavam que a Prof.ª estava exercendo atividades enquanto no Regime

DE ministrando cursos. Por isso que esta denúncia teria ido para a Procuradoria Jurídica e estava sendo investigada. Aconteceram mais manifestações, que ao final, foi retirado o encaminhamento de aprovar a solicitação. Colocado em regime de votação, esta foi aprovada, com base na justificativa da Unidade Acadêmica e na Resolução 32/2017. **Processo nº 23110.2897/2018-00 – FO** - Promoção para Classe Titular E-801 – Adriana Etges – Homologação da banca específica. O COCEPE homologou a indicação da Banca. Os demais processos, todos com pareceres favoráveis da Comissão, foram aprovados pelo Conselho: **Processo nº 23110.10595/2014-73 – CEng** - Solicitação de Prorrogação do Afastamento para realizar Doutorado – Prof. Aline Soares Pereira - Universidade Federal de Pelotas. **Processo nº 23110.105771/2017-05 – FD** - Solicitação de Afastamento para realizar Pós-Doutorado – Prof. Bruno Rotta Almeida - Universidade de Barcelona. **Processo nº 23110.104158/2017-62 – FaMed** - Solicitação de Afastamento para realizar Pós-Doutorado – Prof. Edio Ranieri da Silva - Université Paris Ouest Nanterre La Défense. **Processo nº 23110.103025/2017-79 – CEng** - Solicitação de Prorrogação do Afastamento para Doutorado – Prof. Alexandre Sacco Athayde - Universidade Federal do Rio Grande do Sul/ UFRGS. **Processo nº 23110.104025/2017-96 – IFM** - Solicitação de Prorrogação do Afastamento para Doutorado – Prof. Reginaldo da Nóbrega Tavares - Universidade Federal de Pelotas. **Processo nº 23110.103520/2017-88 – CEng** - Solicitação de Prorrogação de Afastamento para Doutorado – Prof. Sabrina Bobsin Salazar – University of Michigan. **Processo nº 23110.104201/2017-90 – CA** - Solicitação de Prorrogação do Afastamento para Doutorado – Prof.^a Lelia Negrini Diniz - Universidade Federal de Pelotas. **Processo nº 23110.104138/2017-91 – CEng** - Solicitação de Prorrogação do Afastamento para Pós-Doutorado – Prof. Vitor Magalhães Pinto - Universidade Federal do Rio Grande do Sul/ UFRGS. **Item 08. PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS.** **Processo nº 23110.0387/2018-90 – PREC** - Portaria nº 109 de 17 de janeiro de 2018 – Recomposição da Comissão de Extensão (Substituição Servidora Taís Ullrich Fonseca pelo Prof. Felipe Fehlberg Hermann). **Processo nº 23110.105732/2017-08 – FV** - Pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de quebra de pré-requisito – Acad. Luísa Grecco Correa – Curso de Medicina Veterinária. **Processo nº 23110.103370/2017-11 - CEng** - Solicitação de dispensa do ENADE para realização de colação de grau interna – Acad. Rafael Magalhães Sales - Curso de Engenharia de Controle e Automação. **Processo nº 23110.102035/2017-97 – FAT** - Solicitação de Regime Concentrado – Acad. Henrique Mantovani Baldasso. **Processo nº 23110.101931/2017-39 – FAT** - Solicitação de Regime Concentrado – Acad. Ketrin Cristina Gabriel. **Processo nº 23110.102042/2017-99 – FAT** - Solicitação de Regime Concentrado — Disciplina de Seminário em Administração – Acad. Henrique Mantovani Baldasso. **Processo nº 23110.100176/2017-75 – CEng** - Solicitação de trancamento e destrancamento de disciplinas – Acad. Aline Vanessa Peniche do Rosário - **Curso de Engenharia de Produção.** **Processo nº 23110.105895/2017-82 – CEng** - Solicitação de aprovação em caráter de urgência do Regime Concentrado – Acadêmicas Carolina da Silva Gonçalves, Ana Luisa Lopes Ferrão, Maria Clara Barbosa Oliveira. **Processo nº 23110.101822/2017-11 – ESEF** - Reversão de Abandono – Acad. Eliseu Nunes Oliveira - Curso de Educação Física. **Processo nº 23110.000582/2018-10 – FD** - Autorização para Colação de Grau interna dos acadêmicos do Curso de Direito, não inscritos no ENADE 2012. **Processo nº 23110.100791/2017-81 – ICH** - Autorização para realização de Regime Concentrado – Acad. Andrea Delponte Insaurriaga – Curso de História. **Processo nº 23110.104872/2017-51 – CEng** - Autorização para realização de Regime Concentrado de Estudos, para os Acadêmicos do Curso de Engenharia de Petróleo. **Processo nº 23110.000245/2018-22 – FaMed** - Solicitação de Regime Concentrado de Estudos - Acad. Gustavo Gonçalves Terra. **Processo nº 23110.103252/2017-02 – FaE** - Solicitação de avaliação por Banca Específica para promoção a Classe E, Nível 1, denominada Classe E – Titular - Álvaro Luiz Moreira Hypolito. **Processo nº 23110.105712/2017-29 – FaUrb** - Solicitação de Regime Concentrado – Acad. Cássia Laire Kozloski - Curso de Arquitetura e Urbanismo. **Processo nº 23110.000308/2018-41 – CEng** - Solicitação de trancamento de disciplinas fora do prazo – Acad. Viter Alves Lourenço – Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. **Processo nº 23110.105758/2017-48 – RI** - Solicitação de Regime Concentrado – Acad. Lucas de Oliveira Ramos - **Curso de Relações**

Internacionais. Processo nº 23110.001897/2018-84 – ICH - Recurso candidata Patrícia Postali Cruz aprovada em 2º lugar em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 076/2015 contra abertura de nova vaga para professor substituto para o Curso de Graduação em Antropologia - Edital nº 01/2018. Todas as aprovações foram homologadas pelo Conselho. Este item foi retirado de pauta, para ser analisado na próxima reunião. **Item 09. Resolução referente ao Quadro de Oferta de Vagas Institucional para Cursos Presenciais da UFPel em atendimento ao Programa "Desenvolvimento Social dos Municípios da Azonasul" para os municípios Morro Redondo, Capão do Leão, Piratini, Turuçu, Arroio do Padre, São Lourenço do Sul e Canguçu.** Este item foi analisado juntamente com o item 06 – CE. A conselheira Francisca Michelin relatou que havia um ano que estavam reabilitando uma ação que atualmente estava sendo muito demandada para as universidades, que era a relação Universidade/Sociedade através da expansão. Para atender a solicitação estavam iniciando uma ação com os Municípios, convidando para participação de projetos e ações e estavam atendendo uma política nacional de extensão, qual seja: que as universidades desenvolvam de uma forma sistemática, plena, que seja muito mais, não uma iniciativa individual das Unidades, mas uma iniciativa da universidade propriamente dita, ações que se insiram no desenvolvimento regional. Atualmente acreditava, baseada em uma série de dados, que a UFPel tem um compromisso muito grande, pois está inserida na região mais pobre do Estado como a Região da Fronteira, da Campanha e a Região Sul. Esta última, que pela documentação do COREDE e da AZONASUL, que compreende 23 municípios, tem os dados mais baixos em termos de desenvolvimento humano, desenvolvimento municipal, escolarização e formação de Graduação, inclusive. Estes dados estavam todos disponíveis na Agenda 2020, que é o movimento para a promoção do crescimento econômico e social do Rio Grande do Sul e estes dados foram levantados e tem inclusive uma agenda de ações sugeridas para todos os entes públicos e para todos os movimentos que trabalhem a favor deste crescimento. Desta agenda foram retirados estes índices que são bem impactantes, como por exemplo, que em municípios como o de São Lourenço, Canguçu, Arroio do Padre, Cerrito e Morro Redondo tem um índice de analfabetismo somando diversas instâncias, que chega a quase 50%. Disse que iríamos atender esta demanda com esse Programa, que engloba a Pró-Reitoria de Extensão, porque a natureza básica do programa é a extensão, mas a Resolução que seria apresentada era para o desenvolvimento de ação em ensino, disse que é chamado de projeto porque ainda não existia no módulo o sistema de programa. Como ainda não tínhamos o sistema de projetos unificados completos, estava sendo apresentado como projeto. A finalidade deste projeto era desenvolver os que já estavam em andamento e desenvolver outros projetos que tenham como ação prioritária o desenvolvimento desses municípios. Uma dessas ações, que não era nova, era de aproveitamento de vagas remanescentes do PAVE, em alguns cursos, que tiverem vagas remanescentes, para seleção em algum destes 23 municípios, sendo os localizados mais pertos de Pelotas, que estão dentro destas faixas bem críticas de desenvolvimento humano e poderíamos atender imediatamente. Estas vagas remanescentes estão nos cursos não clássicos, como Hotelaria. Se fossem atendidos o ingresso de alguns alunos apresentados por estes municípios já poderiam viabilizar ações dentro do desenvolvimento humano, porque já passam a fazer projetos com esses municípios (em número de sete). A Resolução apresentada, como quadro de vagas, é a que permitiria que já fosse lançado o Edital de Seleção. A conselheira Fátima Cossio explicou o que seriam as vagas remanescentes do PAVE: são aquelas que não tiveram inscritos e normalmente iriam para chamada pelo SiSu, mas mesmo assim não são ocupadas. O senhor presidente explicou que antes das vagas irem para a chamada pelo SiSu, seriam liberadas para esses editais com os municípios e o que não fosse preenchido pelo edital iriam para a chamada de espera do SiSu. A conselheira Francisca relatou ainda que em troca destas vagas haveria uma contrapartida por parte das prefeituras seria a concessão de transporte para estes alunos selecionados. O conselheiro Flavio Demarco cumprimentou a iniciativa e declarou seu voto favorável. O conselheiro Leonardo Oliveira falou na mesma linha do conselheiro Flavio e acreditava que toda a Universidade deveria apoiar. Colocada a proposta de Projeto do item 6 em regime de votação, esta foi aprovada. A Proposta de Resolução do item 9 também foi aprovada pelo Conselho. EXTRAS: 1) **Processo nº23110.003749/2009-11** – Projeto Político Pedagógico do Curso de Educação Física. 2) **Processo nº 23110.005546/2009-51-** Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito. Ambos os processos foram aprovados pelo Conselho. Sem mais assuntos a tratar a senhora presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e dez minutos e eu _____ Sabrina Marques D’Avila Toralles, Secretária Adjunta dos

Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA MARQUES D AVILA TORALLES, Assessora, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 25/05/2018, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 28/05/2018, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157431** e o código CRC **31837E70**.